

**TERMO DE CASSAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001.2025**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro I, 353, Centro, Augustinópolis/TO, por meio de sua Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Sra. **JOSYELE DA CRUZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 001.2025, em 09 de dezembro de 2025, em favor do Sr. LUIS HERNANDES DE CARVALHO, para a exploração comercial de um quiosque no Balneário Público;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "b", do referido Termo, que autoriza a cassação da permissão em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

CONSIDERANDO a fiscalização que constatou que o PERMISSIONÁRIO violou o caráter personalíssimo e intransferível da permissão, ao ceder o uso do bem a terceiros, descumprindo as vedações expressas na Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.3, do instrumento original;

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão de Uso de Bem Público nº 001.2025, outorgada ao Sr. LUIS HERNANDES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 929.XXX.XXX-91, por infração às cláusulas contratuais, com fundamento no item 6.1, alínea "b", do referido Termo.

Art. 2º - NOTIFICAR o permissionário para que, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, desocupe e restitua o imóvel ao Município, livre de pessoas e coisas, e no mesmo estado de conservação em que o recebeu, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para reintegração de posse.

Art. 3º - A presente cassação não gera ao permissionário o direito a qualquer tipo de indenização, seja a que título for, incluindo por fundo de comércio ou benfeitorias, nos termos das Cláusulas 6.2 e 7.1 do Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Augustinópolis/TO., 10 de Abril de 2026.

JOSYELE DA CRUZ SILVA

-Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico-

Decreto nº 258/2025 de 28.10.2025

PERMITENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-381993-10042026172958**